



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/09/2017, Edição nº 4603 Página nº 02  
**PORTARIA Nº 481/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Nelci Vinciguerra Schmidt - período de 27 e 29/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Mariane Genevra Schiewe - período de 27/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Lourdes Erodites Dilkin - período de 27/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Nilza Siewert Gerling - período de 29/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Ana Carla Ruckhaber - período de 29/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Noeli Pufal Schulz - período de 29/09/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 25 de setembro de 2017.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**